



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2021 – Processo Administrativo nº 4438/2019

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, denominado Coren-SP, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo-SP – CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente **James Francisco Pedro dos Santos**.

CONTRATADA – IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.217.850/0001-59, com sede à Av. Marques de São Vicente, 2219, 1º andar s/01-122C - Água Branca - São Paulo/SP, CEP 05036-060 - telefone(s) (11) 2188-7077 - e-mail(s) Gildeane.Rodrigues@iob.com.br, neste ato representada por seus Representantes Legais **Ana Paula Dente Vitelli**, brasileira, divorciada, administradora, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.309.261-7 e inscrito no CPF sob o nº 153.125.808-56 e **Maria Antônia Melo Costa**, portuguesa, solteira, economista, portadora do RNE nº G327518-O, inscrita no CPF sob o nº 239.216.008-20.

Resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços continuados de pesquisa de informações regulatórias com atualizações jurídicas e consultoria por telefone e via portal/site, a serem prestados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

2.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual e a manutenção dos preços contratados.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses com início em 13/09/2022 a 12/09/2023.

4. DO VALOR CONTRATUAL

4.1 O valor do presente termo se mantém da seguinte forma:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pacote Anual de serviços de pesquisa de informações regulatórias com atualizações jurídicas e consultoria telefônica e eletrônica.	Serviço (anual)	01	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente renovação segue o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, no tocante à vigência contratual.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 28 de julho de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

James Francisco Pedro dos Santos
Presidente

IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

Ana Paula Dente Vitelli
Representante Legal

IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

Maria Antónia Melo Costa
Representante Legal